

PORTARIA N.º 670/2018, de 21 de setembro de 2018.

“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme  
dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. RENER CORREA DE ABREU, portador  
do CPF N.º 634.183.631-72 e RG n.º 2277320/2. A VIA DGPC/GO, ocupante do  
cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por  
motivo de uma viagem ao Município de Goiânia - GO, para transportar pacientes  
até as unidades médicas, na Van, placa PRR-5693 no dia 24 de setembro de 2018.


**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação  
própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE CASTELÂNDIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

  
KERIMA DIAS DA SILVA.  
Gestora FMS

RECEBI EM 21 / 09 / 18

  
CPF N.º 634-183.631-72

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**  
Declaro para os fins de direito dos termos  
do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo  
87 § 5º Constituição Municipal que este  
documento foi publicado no Mural desta  
Prefeitura nos dias  
21/09/18 a 23/09/18  
Vicente Paschoa da Silva  
Sec. Adm. Plan. Orç. e Finanças